

Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

LEIN° 3.695 DE 03 DE MAIO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 550.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1°) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 – R\$ 180.000,00 (Recursos Convênio Estado)

FONTE 03 - R\$ 50.000,00 (Recursos SUS)

FONTE 05 - R\$ 320.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	180.000,00
33.90.36.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$	50.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	320.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	180.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 - Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05 Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	320.000,00



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Miguel Pereira, Em 03 de maio de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

> Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 05 / 05

BIM n.º

Pág. (s) 03

SERVIDOR

Agente Administrativo Mat. 01/009